



## **Município de Palmela**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 22/2008:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2008:**

No dia dois de Outubro de dois mil e oito, pelas dezassete horas e quinze minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** inicia a sua participação nos trabalhos mais tarde, assinalando-se o facto na altura devida.

#### **A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – 2.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano 2008/2011

**PONTO 2** – Abertura de Contas Bancárias – ratificação

**PONTO 3** – Adesão à entidade regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T – LVT)

**PONTO 4** – Adesão à Confraria do Moscatel de Setúbal

**PONTO 5** – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal

**PONTO 6** – Actividades de Animação e Apoio à Família, no âmbito da Educação Pré-Escolar – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 – Apoio financeiro

**PONTO 7** – Designação de representantes nos Conselhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Secundárias com 3.º Ciclo do Concelho

**PONTO 8** – Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Sénior

**PONTO 9** – Prestação de serviços para “Execução de 3 furos de captação” – Adjudicação

**PONTO 10** – Empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo”: adjudicação da empreitada

**ADMISSÃO DO PONTO 2-A NA ORDEM DO DIA** – Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:**

• **Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela** – A Sr.ª presidente dá conhecimento aos presentes de que está agendada para o próximo dia 09 de Outubro a realização de uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela. A sessão terá lugar no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

• **Reuniões do “Orçamento Participativo”** – A Sr.ª presidente menciona que nesta altura do ano está a iniciar-se a elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano 2009 e anos seguintes. À semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores a Câmara Municipal vai levar à prática as reuniões no âmbito do projecto *Orçamento Participativo* pelas várias freguesias do concelho. Primeiramente realizam-se reuniões de trabalho internas e só depois as reuniões serão alargadas à população. Os meses de Outubro e Novembro serão essencialmente marcados por este trabalho.

• **Dia Mundial do Turismo** – A Sr.ª presidente refere que no passado dia 27 de Setembro se comemorou o *Dia Mundial do Turismo*. A Câmara Municipal de Palmela procurou assinalar esta data fazendo a promoção do concelho junto das unidades hoteleiras. Foi feita a distribuição de produtos do concelho, como sejam, o moscatel e o vinho, e foi feita a distribuição de folhetos informativos. Na Praça de Armas foram montadas catorze tendas destinadas à promoção e venda de produtos do concelho (vinho engarrafado, produtos regionais, artesanato) e houve também animação turística. Mais uma vez se concluiu que este é um tipo de iniciativa à qual os visitantes aderem. A iniciativa foi considerada como

de muito interesse. Foram cerca de 500 visitantes que estiveram presentes na iniciativa que decorreu no Castelo de Palmela. Na Casa Mãe Rota dos Vinhos foram vendidos 251 sacos contendo documentação turística, pequenos brindes e um copo para as provas.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:**

• **Ponte do Zambujal** – O Sr. vereador José Braz Pinto observa que relativamente à Ponte do Zambujal foi aprovada em reunião de Câmara uma proposta relacionada com o restauro da mesma. Gostaria de saber qual é o ponto de situação sobre este assunto.

• **Obstrução de linhas de água** – A propósito de uma matéria que já apresentou em anteriores reuniões – Obstrução de linhas de água -, o Sr. vereador José Braz Pinto refere que é do seu conhecimento que já foram retiradas as duas manilhas estreitas, em Quinta do Anjo. A montante da escapatória existe uma passagem hidráulica com uma largura extraordinariamente grande que dá vazão a toda a água que vem da encosta. Observa que, se houver uma chuvada anormal não vai ser possível absorver toda a água pelas manilhas de 80 que se encontram a jusante. Por outro lado, não foi reforçado o talude da direita e é mais do que certo que em caso de fortes chuvadas a água não vai conseguir ser escoada e vai provocar inundações nas garagens. Alerta para o caso de a linha de água onde se situa a escapatória estar totalmente tapada por vegetação num trajecto com mais de 300 metros. Este trajecto situa-se no limite de um terreno que é pertença da Câmara Municipal pelo que, em sua opinião, a Autarquia deverá actuar antes que ocorra algum acidente.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:**

• **Dia Mundial do Coração** – O Sr. vereador Octávio Machado refere que o dia 28 de Setembro – Dia Mundial do Coração – foi comemorado de várias formas. Em Portugal coube à Fundação Portuguesa de Cardiologia a dinamização de acções para assinalar este dia.

No concelho de Palmela foi organizado pela Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro em colaboração com a Divisão de Intervenção Social e a Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Palmela uma actividade aberta à população. Aos participantes na actividade foram realizados testes de massa corporal e medição da tensão arterial com a cooperação graciosa de uma enfermeira dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela. Participaram mais de 50 pessoas residentes na freguesia do Poceirão e de outras

localidades. Esta iniciativa assinalou o Dia Mundial do Coração e procurou aumentar a consciência de todos os participantes para os riscos das doenças cardiovasculares e para a importância da adopção de hábitos de vida saudável.

Faz referência a um projecto dos Agrupamentos dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela que visa o desenvolvimento de diversas iniciativas sobre alimentação saudável, hipertensão, prevenção do cancro e envelhecimento com qualidade.

• **Mês do Idoso** – O **Sr. vereador Octávio Machado** dá conhecimento aos presentes de que no dia 03 de Outubro vão realizar-se sessões no âmbito do Mês do Idoso, tendo como abordagem o tema “Contribuir para um envelhecimento em qualidade”.

• **Freguesia de Palmela** – O **Sr. vereador Octávio Machado** refere-se à situação caótica do trânsito nas imediações dos CTT e Finanças de Palmela. Devia ser colocada uma placa indicativa de “parque de estacionamento”, uma vez que as obras de requalificação recentemente realizadas puseram à disposição um parque de estacionamento que em muitas ocasiões está completamente vazio.

Alerta para o facto de os contentores do lixo não estarem devidamente seguros. É preciso prevenir que, devido a más condições climatéricas, os contentores do lixo não sejam arrastados e venham a embater nas viaturas que estão estacionadas na rua.

#### **INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:**

• **Comemorações no âmbito do Mês do Idoso / Comemorações no âmbito do Mês da Música** – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** passa a ler a seguinte informação:

*“A Câmara Municipal de Palmela promove até ao dia 30 de Outubro, um conjunto de actividades com o objectivo de aprofundar o convívio, a cultura e o lazer, junto da população idosa do concelho numa perspectiva de impulsionar um envelhecimento bem sucedido e com qualidade de vida, concretizando-se numa programação que coloca em destaque as vertentes lúdicas, social, cultural e informativa.*

*Neste sentido, destaca-se a realização em todo o concelho de sessões de informação sobre Vendas Agressivas, as quais pretendem alertar os nossos munícipes idosos sobre esta problemática, tendo em conta que as mesmas incentivam a adquirir produtos e serviços, utilizando estratégias comerciais que, aliadas às especiais fragilidades dos consumidores, conduzem à tomada de decisões irreflectidas, com graves prejuízos para os seus interesses económicos.*

*Tendo em conta o aumento significativo dos problemas auditivos na sociedade actual e com o objectivo de fomentar a Saúde e prevenir a incapacidade auditiva, problema que afecta mais de 700 mil portugueses, realizar-se-ão também durante o mês de Outubro, Rastreios Auditivos gratuitos à população, os quais irão decorrer em todas as freguesias do concelho.*

*No mês em que se comemora também o “Mês da Música” convidamos a população idosa a participar num Atelier de Escrita Criativa – “Dos Sons Nascem Histórias” – propondo-se que partindo dos sons recolhidos no universo se inventem histórias, sugeridas por ilustrações auditivas.*

*Para mostrar que não é a quantidade de anos ou a idade que determina a juventude ou o envelhecimento do ser humano, mas sim a postura perante a vida e que só envelhecemos efectivamente quando perdemos o entusiasmo pela vida e deixamos a apatia e a indiferença tomar conta de nós, realizar-se-á em três locais do concelho, a projecção de um filme cujos protagonistas são os idosos que frequentam as IPSS do concelho.*

*O já tradicional Chá Dançante, iniciativa que reúne os idosos de todo o concelho, para uma tarde de dança, e de franco convívio, facilmente comprovado pelo número cada vez maior de participantes neste encontro, terá um formato diferente neste ano de 2008, ou seja, realizar-se-á em três momentos: dia 16, 23 e 30 de Outubro, na Quinta das Façalvas em Palmela, resultante do envolvimento da comunidade na realização deste evento, os quais disponibilizaram graciosamente aquele espaço para a realização da actividade.*

*Por último, referir que a programação foi definida em parceria com as instituições de idosos do concelho, as quais, por sua vez se envolvem activamente na concretização das próprias iniciativas. Aproveitando para manifestar aqui o nosso muito obrigado a todas as instituições (direcções, pessoal técnico e auxiliares).”*

#### **ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:**

Nesta altura, a reunião começa a ser participada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

• **Programa Municipal Sénior** – A Sr.<sup>a</sup> vereadora Adília Candeias passa a ler a seguinte informação:

*“A Câmara Municipal de Palmela no âmbito do Programa Municipal Sénior tem vindo a realizar sessões de sensibilização à informática, actividade que tem tido uma forte aceitação por parte da população idosa do concelho.*

*O atelier de informática decorre entre Outubro e Dezembro do corrente ano, com uma frequência semanal às segundas-feiras, nas Bibliotecas de Palmela e Pinhal Novo, e às quartas-feiras no Centro Cultural do Poceirão.*

*São destinatários deste atelier, um total de 60 participantes, com 60 ou mais anos de idade, utentes dos Centros de Dia, da Associação dos Idosos de Palmela, Santa Casa da Misericórdia de Palmela, Centro Social Paroquial de Pinhal Novo e Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo, Centro Social de Quinta do Anjo e Idosos de Poceirão.*

*Através destas acções tem-se procurado contribuir para a desmistificação do uso das novas tecnologias pelas pessoas idosas, motivando-as para novas aprendizagens, não só facilitadoras da sua inserção na comunidade, mas também como garante da sua cidadania activa.*

*Estas sessões, continuam a não ter um carácter de formação específica, mas sim, mais uma actividade a que os idosos possam ter acesso, ajudando assim a preencher os seus dias com algo útil, promover a interacção social dos mais idosos, promover a sua auto-estima e a sentirem-se mais participantes na sociedade, ao mesmo tempo que os coloca em contacto com as novas tecnologias de informação e comunicação.”*

**• Programa de recepção à comunidade educativa 2008/2009 – Educação na Cidade – Viver em Segurança – A Sr.ª vereadora Adília Candeias lê a seguinte informação:**

*“A recepção à comunidade educativa é o momento de reencontro de todos os que fazem a educação no concelho de Palmela.*

*A Câmara Municipal de Palmela ao assumir como prioridade a Educação até aderindo até também aos princípios dos movimentos internacionais.*

*É pela diversidade dos princípios, das intervenções, dos espaços e dos agentes educadores que desenvolvemos um concelho educador, com responsabilidades partilhadas entre todos os seus intervenientes e, simultaneamente, potenciando as suas múltiplas funções – económicas, sociais, políticas, culturais e educadoras, a qual é assumida com uma centralidade equivalente às restantes funções tradicionais do município.*

*A escola de qualidade, mais enriquecedora, pressupõe o contacto com a realidade envolvente e este é o nosso momento de divulgação e de partilha da função educadora dos espaços e dos intervenientes locais.*

*Educação na Cidade: Viver em Segurança será o ponto de partida para vários encontros, acções de sensibilização e de formação, para uma cidadania activa e responsável, numa área que é responsabilidade de todos.*

*Neste programa, é de destacar o envolvimento de toda a comunidade educativa, assim como das doze parcerias externas que desde logo se mobilizaram para o enriquecimento da recepção à comunidade educativa.*

*Do conjunto de actividades, destaca:*

*- Viver em Segurança;*

*- Encontro com a Comunidade Educativa, que vai ser dia 09 de Outubro, às 18:30 horas na escola de Aires e para o qual convidamos todos a estarem presente;*

*- Seminário que vai acontecer no dia 18 de Outubro, às 14:00 horas na Biblioteca Municipal de Palmela que visa promover o conhecimento e a reflexão sobre dinâmicas educativas que têm lugar nos espaços das cidades e, em diferentes idades da vida e também aqui os destinatários são os professores, educadores e, esta parceria é com a Unidade de Educação de Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, onde tem um pólo na Caparica e aí, já houve uma 1.ª abordagem em Junho, e agora é no nosso concelho onde também são apresentados os projectos do nosso concelho, a iniciativa chama-se Educação na Cidade, alargar o campo dos possíveis, é um tema que dá para muita coisa mas pelo menos é um caminho que temos vindo a fazer e que queremos fazer para um projecto educativo é sempre difícil, mas é nesse sentido que estamos a trabalhar.*

*Depois durante estas nossas iniciativas, todas no âmbito da recepção da comunidade educativa, é onde vamos apresentar os vários projectos, desde as bibliotecas, desde o ambiente e com outras instituições que vão de Outubro a Novembro.*

*Refere as parcerias que fazem parte deste conjunto de iniciativas para termos uma ideia de até onde esta área vai:*

*- AFLOPS, a CINSABO, a DECO, o Instituto de Apoio à Criança, a Média Smart, a Policia Judiciária, o Pavilhão do Conhecimento, a Prevenção Rodoviária, a CETCOM, a U.A.L.. ”*

**Em resposta às questões colocadas no Período Antes da Ordem do Dia intervieram:**

— **Ponte do Zambujal** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – O Sr. vereador José Charneira refere que se está a aguardar que o Sr. Vinhas faça chegar à Câmara Municipal o projecto referente à reabilitação da Ponte do Zambujal para que o mesmo seja submetido à aprovação da REFER. Estava convicto de que, em consequência

do protocolo que foi celebrado e que visa a reabilitação da Ponte do Zambujal, o desenvolvimento do processo pudesse ser mais fácil, contudo, a REFER fez uma série de exigências, entre as quais consta a necessidade de apresentação de um projecto que lhe deverá ser submetido para aprovação.

— **Obstrução de linhas de água** – O Sr. vereador José Charneira refere que as manilhas já foram substituídas. A Câmara Municipal fez os mesmos alertas que o Sr. vereador José Braz Pinto agora apresenta.

Adianta que está em curso uma nova empreitada para limpeza de valas no concelho.

Menciona que a Autarquia fez uma intervenção na zona que provocava as inundações nos Portais da Arrábida.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

• **Relatório da actividade municipal de 01.Junho a 31.Agosto – Número de presenças nas sessões de cinema projectadas no auditório municipal de Pinhal Novo** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que leu o relatório da actividade municipal referente ao período de 01.Junho a 31.Agosto. Ficou surpreendido pelo facto de não ver retratados os dados referentes ao número de presenças nas sessões de cinema projectadas no auditório municipal de Pinhal Novo, como é costume constar. Está em crer que não terá sido uma omissão propositada, na medida em que esta é uma questão que tem vindo a ser por si levantada. Gostaria de ser informado sobre estes dados.

A Sr.<sup>a</sup> presidente responde que foi tomada nota do pedido formulado pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:**

• **Comemorações no âmbito do Mês da Música** – O Sr. vereador Adilo Costa presta a seguinte informação:

*“No dia 01 de Outubro comemorou-se o Dia Mundial da Música.*

*Em Palmela, desde há muito tempo que essa comemoração se estende por todo o mês, através da realização de um programa de actividades musicais promovidas pela Câmara Municipal e pelo movimento associativo, particularmente pelas Sociedades Filarmónicas.*

*“Outubro – Mês da Música” tem como objectivo divulgar essa importante expressão artística junto de toda a comunidade, envolvendo os músicos da nossa terra e os projectos*



*musicais em que estão inseridos sem descurar a necessidade de trazer a Palmela outro tipo de projectos de reconhecido valor artístico.*

*O programa “Outubro – Mês da Música” de 2008 expressando esse objectivo e tendo, também, como preocupação abarcar os vários géneros musicais, desde a música clássica ao fado, passando pelo jazz e pelo rock, inclui um vasto conjunto de actividades, das quais se podem destacar:*

- VIII Encontro de Bandas Filarmónicas, em Pinhal Novo (S.F.U.A.);*
- IV Festival Internacional de Música – “Palmela Terra de Cultura”, em Palmela (Loureiros);*
- Concerto com a Orquestra Jazz da Humanitária, em Palmela (Humanitária);*
- Concerto com “Lusotango”, em Palmela (Humanitária);*
- Concerto com Orquestra Guitarras da S.F.U.A., em Pinhal Novo (C.M.P./S.F.U.A.);*
- Noite de Fados, em Cabanas (C.M.P. e Junta de Freguesia de Quinta do Anjo);*
- Concerto “The Whisper of the Stars – Vienna Glass Armonica Duo”, em Palmela (C.M.P./Artemrede);*
- Atelier de Construção de Instrumentos Musicais “Expressão Plástica e Sonoridades”, em Poceirão (C.M.P.);*
- Concerto “Cordivarius – Jazz String Trio”, em Pinhal Novo (C.M.P.);*
- Concurso Música Moderna – 1.ª Eliminatória, em Palmela (C.M.P., A.J.C.O.I. e R.A.T.O. – A.D.C.C.);*
- Concerto “TIM ACÚSTICO”, (Xutos e Pontapés), em Palmela (C.M.P./Magic Musica).”*

#### **INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:**

Pela Sr.ª presidente foi apresentada a moção que se transcreve:

#### **Moção: Orçamento de Estado 2009 – Lista de investimentos prioritários da Administração Central a realizar no concelho de Palmela:**

“O desenvolvimento local, a qualidade de vida e o bem estar dos munícipes estão directamente relacionados com o investimento em equipamentos, sobretudo nos domínios da saúde, segurança, educação, desporto, infra-estruturas e acessibilidades;

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Palmela tem vindo ao longo dos anos a desenvolver políticas diversas e a realizar obras e projectos, que têm contribuído para o desenvolvimento verificado no Concelho de Palmela, ultrapassando, em muitos domínios, a própria esfera das suas competências.

Este esforço de investimento da autarquia exige da Administração Central o necessário reconhecimento, pelo que se torna cada vez mais necessário, numa lógica de complementaridade, a construção de equipamentos e infra-estruturas fundamentais à satisfação das necessidades da população, e que são da sua exclusiva responsabilidade.

Numa lógica de cooperação e trabalho em parceria, com o objectivo de facilitar a materialização de alguns desses investimentos, a Câmara Municipal de Palmela tem vindo ao longo dos anos a desenvolver estudos e a doar terrenos.

É o caso da Variante à EN 252, para a qual a Câmara Municipal realizou, a expensas próprias, um Estudo Prévio, e as doações de terrenos para os Postos da GNR de Palmela e Pinhal Novo, as Extensões de Saúde de Quinta do Anjo e Pinhal Novo (lado sul), para além dos compromissos já assumidos para o Tribunal Judicial e para a construção e funcionamento do Julgado de Paz de Palmela.

Visando sensibilizar a Administração Central para o cumprimento das suas responsabilidades, relativamente às necessidades existentes no Concelho, a Câmara Municipal de Palmela desde há vários anos tem também vindo a aprovar e a remeter aos diferentes Ministérios uma lista de equipamentos e projectos prioritários e fundamentais para o nosso território.

Nesta medida, considerando que:

1. Será brevemente discutido na Assembleia da República o Orçamento de Estado para 2009;
2. A Administração Central deve assumir a realização de investimentos que tenham em conta o desenvolvimento estratégico definido para o Concelho de Palmela, e as exigências decorrentes dos projectos nacionais que estão previstos para o Concelho e para a região, nomeadamente a Plataforma Logística, TGV, e Novo Aeroporto de Lisboa.

**Propõe-se:**

1. A aprovação da lista de investimentos a realizar pela Administração Central no Concelho de Palmela, e o seu envio ao Governo e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, solicitando a sua inclusão no Orçamento de Estado 2009:
  - Via variante à EN 252 (ligação Pinhal Novo a Palmela)
  - Via alternativa à EN 379 (Quinta do Anjo-Palmela)
  - Construção de passagem desnivelada na linha do Alentejo no Poceirão
  - Regularização da Vala da Salgueirinha e da Ribeira de Palmela

- Quartel do Destacamento de Palmela da GNR
  - Posto da GNR de Águas de Moura
  - Posto da GNR de Quinta do Anjo
  - Posto da GNR de Pinhal Novo
  - Tribunal Judicial de Palmela
  - Extensão de Saúde para Pinhal Novo Sul
  - Extensão de Saúde de Quinta do Anjo
  - Nova Escola de 2/3 ciclo de Pinhal Novo
  - Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Pinhal Novo
  - Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Palmela
  - Pavilhão Desportivo da Escola de 2/ 3 de Poceirão
  - Pavilhão Desportivo do Quintajense
  - Ampliação do Centro de Dia da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo
  - Lar de Idosos – Associação dos Lares Ferroviários – Pinhal Novo
  - Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia de Palmela
  - Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa
2. Destacar, atendendo ao seu grau de importância e urgência os seguintes investimentos:
- Quartel do Destacamento de Palmela da GNR
  - Via variante à EN 252 (ligação Pinhal Novo a Palmela)
  - Via alternativa à EN 379 (Quinta do Anjo-Palmela)
  - Regularização da Vala da Salgueirinha e da Ribeira de Palmela
  - Extensão de Saúde para Pinhal Novo Sul
  - Pavilhão Desportivo do Quintajense
  - Pavilhões Desportivos das Escolas Secundárias de Palmela, Pinhal Novo e 2/3 de Poceirão

3. Apelar aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República que intervenham na construção de uma proposta que, num trabalho de complementaridade, considere os propósitos indispensáveis ao desenvolvimento estratégico que a Câmara Municipal tem prosseguido no sentido da melhoria da qualidade de vida das populações.”

Na discussão desta moção intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** efectua a sua intervenção nos seguintes termos:

. Parece-lhe incorrecto que no preâmbulo da moção se faça alusão à doação dos terrenos para os Postos da GNR de Palmela e Pinhal Novo e mais adiante solicita-se o Quartel do Destacamento de Palmela. Na verdade, a Câmara Municipal de Palmela fez a cedência de terreno para o Posto da GNR e não para o Destacamento da GNR. Como é que se cede o terreno para o Posto e se vem a exigir em seguida um Destacamento? Em moldes correctos devia-se especificar Destacamento da GNR de Palmela e Posto da GNR de Pinhal Novo, no sentido de reforçar que seja um Destacamento.

. No ponto 2 da moção refere-se “(...) a Administração Central deve assumir a realização de investimentos que tenham em conta o desenvolvimento estratégico (...)”. Considera que a Administração Central não deve assumir, porque a Administração Central sempre afirmou que assumiria a realização de investimentos como o T.G.V., a Plataforma Logística e o novo Aeroporto de Lisboa tendo em conta o desenvolvimento estratégico.

. Quando viu a lista da lista de investimentos constante na moção que se pretende enviar ao Governo e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República solicitando a sua inclusão no Orçamento de Estado 2009 pensou que seria “*desta que nós vamos exigir que o céu venha para Palmela*”. Todos têm a noção de que se vive um momento de crise e ninguém deve duvidar que a crise também se vai reflectir no Orçamento de Estado. É evidente que os projectos que constam nesta lista são todos eles necessários para o concelho, mas não lhe parece que haja a mínima possibilidade de os ver todos concretizados. Não se usou de bom senso na elaboração desta lista.

. A passagem desnivelada na linha do Alentejo no Poceirão é uma necessidade urgentíssima para as populações, mas neste momento ainda não se sabe se o T.G.V. vai passar ou não encostado à linha. Está a fazer-se uma exigência quando nem sequer se tem a certeza sobre qual vai ser o percurso do T.G.V..

. A Extensão de Saúde de Quinta do Anjo não pode ser uma prioridade, porque neste momento está a funcionar uma solução que não é a definitiva, mas que está a servir.

. Concorda com os investimentos destacados no ponto 2 da moção.

. Enumera-se a construção do pavilhão desportivo da Escola 2+3 do Poceirão. A propósito deste projecto, adianta que a construção da escola tal como vem a ser feita inviabiliza a construção do pavilhão, é o que afirmam os técnicos e, segundo informações que tem não houve o necessária diálogo entre a Câmara Municipal e a D.R.E.L. (Direcção Regional de Educação de Lisboa) no sentido de se saber exactamente sobre esta implementação. Também é do conhecimento público que, neste momento, o Ministério tem muitas dificuldades em realizar pavilhões desportivos tantos quantos sejam necessários, pelo que o Ministério está a enveredar por um modelo denominado de polidesportivo coberto. Opina que na impossibilidade de ter pavilhões desportivos é preferível ter polidesportivos cobertos. Propõe que nos investimentos a destacar seja substituída a designação de “Pavilhões Desportivos das Escolas Secundárias de Palmela, Pinhal Novo e 2/3 de Poceirão” por “Polidesportivos Cobertos das Escolas Secundárias de Palmela, Pinhal Novo e 2/3 de Poceirão”.

. Em caso de a maioria do Executivo Municipal aceitar considerar a alteração proposta relativamente à substituição da designação de “Pavilhões Desportivos” por “Polidesportivos Cobertos” os vereadores do P.S. votam favoravelmente a moção, caso contrário terão de se abster.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que a prioridade das prioridades é para a construção do Centro de Saúde do Pinhal Novo, até porque já foi feita a escritura para doação do terreno.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** mostra-se admirada com a sugestão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto, na medida em que um Polidesportivo Coberto não é o mesmo que um Pavilhão Desportivo.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** explica que esta é a estratégia adoptada no momento pelo Ministério face à exiguidade das despesas.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que a informação que tem a propósito dos Pavilhões Desportivos não é exactamente igual à que o Sr. vereador José Braz Pinto apresenta, uma vez que foi enviado um ofício sobre este assunto ao grupo parlamentar do P.C.P. (Partido Comunista Português). A informação que lhe foi transmitida é a de que não está prevista a construção de nenhum Pavilhão Desportivo no concelho de Palmela, até porque tendo em conta o clima é possível praticar desportos ao ar livre. Adianta que o Pinhal Novo tem um Polidesportivo bastante bom, mas foi a Câmara Municipal que o mandou construir. Continua a fazer falta um Polidesportivo coberto para permitir a prática de diversas modalidades. Os Polidesportivos não servem para as modalidades oficiais, são importantes para os miúdos fazerem exercício físico, realizar os torneios de Verão,

mas para a realização de modalidades oficiais não há possibilidade de realização das mesmas. No concelho de Palmela existem um conjunto de Polidesportivos, mas que não cumprem a função formal que é exigida para os Pavilhões Desportivos. É de opinião que a exigência não passa pelos Polidesportivos Cobertos, na medida em que não são uma solução para as necessidades.

Relativamente à intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto sobre o facto de a construção da escola, tal como vem a ser feita, inviabilizar a construção do pavilhão, a **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que não percebe esta afirmação, na medida em que esta questão não foi colocada pela D.R.E.L. em nenhum momento, aliás foi sempre afirmado que há espaço para execução do 1.º ciclo e para o Pavilhão Desportivo. Certamente que a Escola 2+3 do Poceirão vai necessitar de um Pavilhão Desportivo que sirva as necessidades da Escola. Sublinha que o projecto inicial para a Escola Básica de 1.º ciclo no Poceirão foi apresentado pelo Ministério da Educação sendo que, relativamente à utilização dos materiais, a Câmara Municipal propôs algumas alterações que vão fazer alguma diferença.

A respeito da intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto, a **Sr.ª presidente** efectua a sua intervenção nos seguintes termos:

. Sobre a proposta adiantada pelo Sr. vereador no sentido de substituir a designação de “Pavilhões Desportivos” por “Polidesportivos Cobertos” é de opinião que não lhe cabe mudar a designação. A Câmara Municipal reivindica um espaço coberto onde se possa praticar toda e qualquer actividade física que permita cumprir os programas escolares, se a isso se chama um Polidesportivo Coberto ou um Pavilhão Desportivo pois certamente será um problema de quem o construir.

. Em relação ao quartel do Destacamento da GNR de Palmela admite que se possa fazer uma correcção ao texto. No campo das reivindicações há muitos anos que a Câmara Municipal reivindica a construção do Posto de Palmela da GNR. Entretanto, a Câmara Municipal tomou conhecimento de que o M.A.I. (Ministério da Administração Interna) estava disponível para construir um outro nível de equipamento no concelho de Palmela: um Destacamento. Faz sentido que na lista das reivindicações conste o Posto, porque foi sempre o que se reivindicou.

. Sobre a construção da passagem desnivelada na linha do Alentejo no Poceirão, adianta que não se pode estar eternamente à espera de se concluir o trajecto do TGV, quando a passagem desnivelada é essencial para a segurança das populações. Este investimento

vem sendo reivindicado há muitos mais anos do que aqueles em que se vem falando do TGV.

A **Sr.ª presidente** afirma que existem Autarquias a apresentar listas de reivindicações com várias folhas e poucas são as que fazem como a Câmara Municipal de Palmela que enumera muitos investimentos que fazem falta e sublinha cinco obras estratégicas que defende como urgentíssimas há muitos anos. Esta é uma proposta séria. A Autarquia de Palmela está a ajudar a construir a solução. Nesta lista de prioridades estão incluídas obras e/ou equipamentos com os quais a Câmara Municipal de Palmela também se comprometeu e para os quais tem partilhado responsabilidades e custos. Quando a Autarquia de Palmela comprou o terreno para ceder ao Ministério da Administração Interna para construção do Destacamento da G.N.R.; quando pagou os estudos que hoje são essenciais para a execução das variantes ao Pinhal Novo e à Quinta do Anjo; quando comparticipa na reconstrução da obra do Quintajense Futebol Clube e na construção da Escola 2+3 de Marateca e Poceirão e disponibiliza os terrenos para a concretização dos equipamentos, significa isto, que a Câmara Municipal para além das reivindicações que faz, disponibiliza os terrenos e comparticipa nos investimentos e, por isso, tem uma noção clara das prioridades, na medida em que assume a sua co-responsabilidade na concretização dessas mesmas prioridades. Não é possível ter uma postura mais séria do que esta.

Em relação à intervenção da Sr.ª presidente, o **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que lhe ficam bem as suas palavras. Compreende o seu “bairrismo” em manifestar que *“nós em Palmela somos os melhores, fazemos as melhores propostas, somos pessoas muito comedidas”*. Pessoalmente não tem conhecimento da prática de todas as outras Câmaras Municipais, pelo que nada pode afirmar.

Menciona que a Sr.ª presidente percebeu mal a sua intervenção relativamente ao Destacamento da G.N.R..

A **Sr.ª presidente** esclarece que o terreno de que se trata é exactamente o que a G.N.R. considerou adequado para o Destacamento.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que em relação aos pavilhões desportivos não existe dúvida absolutamente nenhuma que quando se exige um pavilhão desportivo está a exigir-se um determinado equipamento. Aceita que os equipamentos em causa devem ser instalações cobertas, condignas para a prática desportiva nas escolas.

Refere-se à intervenção da Sr.ª vereadora Adília Candeias afirmando que não crê que a resposta no ofício enviado ao grupo parlamentar do P.C.P. tenha sido exactamente como a Sr.ª vereadora o referiu (“tendo em conta o clima é possível praticar desportos ao ar

livre”). Acredita que a versão do ofício se tenha reportado mais às dificuldades económicas.

Refere que em caso de a maioria do Executivo Camarário aceitar colocar na moção que em vez de Pavilhões Desportivos se mencione que sejam “Instalações condignas para a prática desportiva nas Escolas Secundárias das Escolas Secundárias de Palmela, Pinhal Novo e 2/3 de Poceirão” e incluir a sugestão do Sr. vereador Octávio Machado, os vereadores do P.S. vão votar favoravelmente a moção, caso contrário terão de se abster na votação.

A **Sr.ª presidente** refere que existem pavilhões desportivos de valores muito variados, consoante a prática das modalidades a que se destinam. É de opinião de que a divergência do Sr. vereador José Braz Pinto não tem razão de ser. Defende que a Câmara Municipal deve apelar à construção de pavilhões desportivos para as escolas secundárias, na medida em que um polidesportivo pode não vir a corresponder àquilo que se pretende. Considera que é um preciosismo da parte do Sr. vereador José Braz Pinto em querer alterar esta designação.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** insiste que, em caso de a alteração da designação não ser aceite pela maioria do Executivo, os vereadores Socialistas abster-se-ão na votação.

A **Sr.ª presidente** não aceita efectuar a alteração na designação pelas razões que já expôs.

**Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.**

#### **ADMISSÃO DO PONTO 2-A NA ORDEM DO DIA:**

A **Sr.ª presidente propôs** a admissão do ponto 2-A na Ordem do Dia:

- Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a admissão do ponto 2-A na Ordem do Dia.**

#### **PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**



A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 12.09.2008 a 26.09.2008.

## **CONTABILIDADE:**

### **Pagamentos autorizados:**

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 17.09.2008 a 01.10.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de 1.914.358,50 (um milhão, novecentos e catorze mil, trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 8.058.747,57 € (oito milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.836.160,65 € (seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.222.586,92 € (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

### **I – APROVAÇÃO DE ACTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por**

**unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 16/2008**, reunião ordinária de 02.Julho.2008 – **aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. vereador Adilo Costa. O Sr. vereador Adilo Costa justifica a sua abstenção, por não ter estado presente na referida reunião.**

## **II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

### **PONTO 1 – 2.ª Revisão ao Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano 2008-2011.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DAF/22-2008:**

«A 2.ª Revisão ao Orçamento de 2008 e Grandes Opções do Plano 2008-2011 visa introduzir nos documentos em curso:

- A utilização das garantias bancárias resultantes da deliberação de câmara de 20 de Agosto de 2008, da posse administrativa para execução das obras pelo município dos alvarás de loteamento 223, 237, 247 e 248 no Pinhal Novo. O valor previsto de acréscimo na receita para o ano 2008 – 100 mil euros – corresponde ao valor de despesa prevista executar e introduzida no orçamento e GOP na acção 2.4.3.01.05 – execução de obras de infra-estruturas em substituição dos titulares de alvarás de loteamento. A mesma acção foi dotada com 1,5 milhões de euros para o ano económico de 2009.
- Os projectos até ao momento candidatados a fundos comunitários, nomeadamente: “Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades”, Plano Local de Promoção das Acessibilidades”, “Projecto Naturba”, “Projecto Água Rural”, “Projecto Culturexest”, “Observatório Aeroporto de Lisboa”, “Posicionar Palmela na Europa e no Mundo – Indústria Automóvel”, projectos com efeitos financeiros no ano 2009.
- Reforço da dotação para 2009, da acção “Ampliação e Remodelação da EB1 Pinhal Novo n.º 2”. Este projecto conjuntamente com a construção da EB1/JI de Val’Flores, vai ser financiado pelo Programa Operacional da Região de Lisboa – Requalificação da Rede Escolar.
- Reforço da dotação orçamental da obra de recuperação do edifício do cine – teatro S. João, para o ano 2009. Foi igualmente transferido para 2009 uma parte da dotação da acção “Captação e Reforço do Abastecimento de Água ao Pinhal Novo”, cujo concurso se encontra a decorrer, mas com efeitos financeiros no próximo ano.

Procedeu-se igualmente a modificações nas dotações em algumas rubricas orçamentais com efeitos somente no ano 2008, de modo a adaptar a execução financeira à execução física dos projectos em curso.

As modificações correspondem a um reforço de 1.656.516,00 € (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezasseis euros), que foi compensado com a diminuição de 1.556.516,00 € (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezasseis euros) e pelo acréscimo da receita no valor de 100.000,00 € (cem mil euros).

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.»

**Sobre a proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano 2008/2011 numerada 1/DAF/22-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que existem alguns aspectos nesta proposta merecedores de algum destaque. E enumera:

. Verifica-se a incorporação única e exclusiva da utilização das garantias bancárias de 100.000,00 € para este ano, ficando 1.500.000,00 € para o ano seguinte. Sendo que, as garantias bancárias estavam orçamentadas em cerca de 3.500.000,00 €, pergunta se está ou não prevista a utilização na globalidade dessas mesmas garantias bancárias.

. Relativamente às horas extraordinárias, verifica-se um reforço de 122.000,00 €. Considerando-se a anulação de 2.450,00 €, perfaz o montante de 119.000,00 €. A Divisão de Logística e Conservação é a unidade orgânica que maior volume de horas extraordinárias apresenta. Pergunta porque razão é a Divisão de Logística e Conservação a deter valores tão elevados.

. O valor para as *Ajudas de custo* aumenta, assim como a rubrica de *Outros trabalhos especializados*. Estas constatações vêm de alguma forma consubstanciar as preocupações expressas pelos vereadores do Partido Socialista aquando da votação e aprovação do Orçamento para o ano em curso.

. Solicita que lhe seja explicada a razão da necessidade do reforço de 115.000,00 € ao nos serviços prestados nas estações de tratamento no âmbito da conservação e manutenção.

. Em relação à obra no Bairro da Quinta das Flores verificou-se uma derrapagem no valor inicialmente apresentado para a empreitada. Denota a sua estranheza pelo facto de só agora surgir o reforço de 300.000,00 € e, também, pelo facto de a obra não estar ainda concluída.

A **Sr.ª presidente** começa por explicar que a necessidade de reforço dos 115.000,00 € refere-se a pagamentos que têm de ser efectuados à SIMARSUL, porque havia uma

divergência quanto aos pagamentos e estes foram sendo assumidos à medida das possibilidades da Câmara Municipal. Neste momento o ano de 2008 está em ordem, estando a ser pagos alguns meses correspondentes ao ano de 2005.

Relativamente às garantias bancárias apresentadas pela empresa CORIGUES, a **Sr.ª presidente** explica que o valor total das garantias bancárias perfaz cerca de 4,4 milhões de euros e, neste momento, a Câmara Municipal vai dar início à mobilização das mesmas.

Quanto às garantias bancárias, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que só está estimado o montante de 1.500.000,00 € para 2009, e pergunta se o restante valor será estimado para 2010.

O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que o valor de 100.000,00 € previsto para o ano em curso se destina ao levantamento das situações existentes. Só após este procedimento e comparando-o com o projecto aprovado é que haverá condições para calcular o valor das obras. Calcula-se que a verba de 1.500.000,00 € estimada para 2009 seja suficiente para concluir as obras que faltam realizar, mas se assim não for ter-se-á de efectuar a correspondente actualização do valor que, nessa altura, já será o valor real. A Câmara Municipal irá fazer o levantamento das garantias bancárias pelo valor das obras que faltam concretizar.

A **Sr.ª presidente** refere em relação às horas extraordinárias é preciso assumir que é impossível não realizar um certo tipo de trabalhos que têm de ser necessariamente realizados. Desde há alguns anos que a Autarquia tem sofrido uma alteração com algum significado no conjunto do efectivo humano, desde as aposentações às licenças sem vencimento.

Face às explicações dadas pela **Sr.ª presidente**, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que se constata que à data de 31.Agosto.2008 a Autarquia detinha 1.038 trabalhadores, portanto, um número superior aos 1.011 trabalhadores em 2005. Acrescenta que são preocupantes as despesas com pessoal realizadas pela Câmara Municipal, na medida em que esta rubrica, entre Janeiro e Agosto.2007 ascendia a 11.369.000,00 € e no ano em curso, no mesmo período, já soma 11.809.000,00 €, registando-se um aumento superior a 5%.

A **Sr.ª presidente** explica que estão em desenvolvimento processos de reclassificação de trabalhadores e envolvem cerca de 300 trabalhadores. As verbas que actualmente estão afectas à rubrica de Pessoal são insuficientes para colmatar estes pagamentos. É evidente que a Autarquia tem de decidir entre prosseguir com as reclassificações dos trabalhadores ou desenvolver este procedimento. À luz da nova lei não vai ser possível encetar processos deste género, pelo que se não for aproveitada esta oportunidade, as pessoas

vão ficar estagnadas na carreira, com prejuízos profissionais, pessoais e de desenvolvimento humano. A Câmara Municipal optou por assumir este custo. Ainda, em relação a este número de trabalhadores, sublinha que se verifica que o número de trabalhadores por áreas funcionais tem aumentado numas e tem decrescido noutras. Por exemplo, o número de trabalhadores cresce significativamente na área da Educação à conta das auxiliares das escolas e vai ter de crescer necessariamente na área da recolha de lixo, por força do aumento do número de habitantes do concelho. A Autarquia vê-se confrontada com a necessidade de tomar decisões quanto à realização de trabalho extraordinário, caso contrário a resposta seria ainda mais deficiente em áreas com as quais não está satisfeita e nas quais pretende investir. Esclarece que é na Divisão de Logística e Conservação (DLC) que estão concentrados muitos dos meios que respondem às áreas de actividade da Câmara como, por exemplo, os motoristas. Os motoristas são uma das categorias profissionais onde há uma maior concentração de horas extraordinárias, o que tem a ver com a natureza dos trabalhos que prestam. Perderam-se trabalhadores nesta área, razão pela qual aumentou o número de horas extraordinárias. É necessário assegurar os transportes escolares entre muitos outros circuitos e a DLC é a unidade orgânica que fornece este tipo de serviços, pelo que é natural que reúna a maior concentração de horas extraordinárias.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere-se a uma situação que considera preocupante e que é a elevada idade dos trabalhadores nas áreas operacionais e, também, a sua condição física. Regista-se um aumento em despesas de saúde e em baixas por doença. A disponibilidade efectiva de alguns desses trabalhadores não é a que seria desejável e isto deve-se sobretudo às alterações à legislação no que se refere à idade permitida para atingir a reforma, o que impede o rejuvenescimento de grande parte dos trabalhadores da Autarquia.

Continua dizendo que se prevê que a obra na Quinta das Flores termine no próximo mês de Outubro, pelo que o reforço de 300.000,00 € se destinam ao pagamento de trabalhos a mais.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que há cerca de ano e meio a Câmara Municipal de Palmela aprovou uma alteração à estrutura orgânica e, em sua opinião, as situações agora contempladas no âmbito desta revisão orçamental não foram equacionadas em devido tempo.

A **Sr.ª presidente** tece as seguintes considerações:

. A Autarquia tem trabalhadores com doenças que em muitos casos são doenças profissionais. Estão ao serviço cantoneiros com problemas físicos graves, que apresentam relatórios médicos que não lhes permitem continuar a desenvolver a sua função. E

pergunta como é que se vai reclassificar um trabalhador que durante toda a sua vida foi cantoneiro.

. Há uma outra característica de natureza social muito interessante nos trabalhadores da Câmara Municipal: é que muitos trabalhadores são provenientes do mundo rural e existem muitos antigos trabalhadores agrícolas. Estas pessoas apresentam muito cedo doenças físicas significativas que decorrem do esforço físico desenvolvido durante muito tempo. É preciso considerar que a Autarquia tem de proteger os seus trabalhadores.

. A adequação da estrutura orgânica reflecte, em certa medida, as situações que antes descreve. Conclui que é efectivamente necessário dar melhores respostas em várias áreas.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, e a abstenção do Sr. vereador Octávio Machado.**

## **PONTO 2 – Abertura de Contas Bancárias – ratificação.**

### **PROPOSTA N.º 2/DAF/22-2008:**

«No seguimento da aprovação das candidaturas da Escola Básica do 1.º Ciclo de Pinhal Novo 2 e da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Val'Flores, pelo Programa Operacional da Região de Lisboa, no âmbito do QREN, efectuadas pelo município, foi solicitado, dia 17 de Setembro, a abertura de 2 contas bancárias, relativas a cada candidatura, que tiveram de ser comunicadas até dia 18 de Setembro.

A abertura de contas bancárias é da competência do executivo municipal, nos termos do ponto 2.9.10.12 do D.L. n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).

Não tendo sido possível reunir o executivo municipal para o efeito, foi efectuada a abertura das duas contas, junto da Caixa Geral de Depósitos – balcão de Palmela, por despacho da presidente de Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Nos termos da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da abertura das contas bancárias.»

**Sobre a proposta da Abertura de Contas Bancárias – ratificação numerada 2/DAF/22-2008 interveio:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** saúda o facto de as contas terem sido abertas na Caixa Geral de Depósitos.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 2-A – Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela.**

##### **PROPOSTA N.º 1/GAP/22-2008:**

«A Medalha de Honra do Concelho de Palmela é a mais importante condecoração atribuída no âmbito do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, e destina-se a galardoar pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado ao Concelho de Palmela serviços de excepcional relevância.

A atribuição da Medalha de Honra tem sido associada às Comemorações do Dia da Restauração – 1 de Novembro – procurando-se dessa forma prestar homenagem às personalidades que lutaram pela autonomia concelhia, mas também, todos aqueles que, sucedendo aos restauradores, deram um contributo decisivo para o ressurgimento social, económico e cultural do concelho de Palmela.

O Professor António de Matos Fortuna, nascido poucos anos após a restauração, foi das personalidades do concelho que, através do estudo e divulgação do Património Cultural Local, mais contribuíram para a reconstrução e afirmação da identidade histórico-cultural do Concelho de Palmela.

Assim, pelos motivos e fundamentos constantes da informação anexa, a qual passa a fazer parte integrante da presente proposta, e tendo em consideração o disposto no artigo 5.º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela **propõe-se:**

1. Aprovar, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela a António de Matos Fortuna, outorgando-lhe assim o título de “Cidadão Benemérito de Palmela” (art.º 6.º);
2. Que a referida medalha seja atribuída em cerimónia solene a realizar no âmbito das Comemorações do 82º Centenário da Restauração (art.º 7.º);

3. Que, a condecoração atribuída seja concedida a título póstumo, sendo entregue a um familiar directo ou a pessoa designada para esse efeito pelos seus descendentes (art.º 40.º).»

**Sobre a proposta de *Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela* numerada 1/GAP/22-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que António de Matos Fortuna é uma figura incontornável do concelho de Palmela. O *curriculum* que vem apenso à proposta mostra que um homem que começou numa profissão que não era das mais destacadas (como fiscal de impostos da Câmara), prosseguiu no campo da cultura e no campo da investigação seguindo ao mais alto grau no concelho.

Acrescenta que é do seu conhecimento que só foram atribuídas pela Câmara Municipal até à data quatro Medalhas de Honra (à Sociedade Filarmónica Palmelense “Os Loureiros”, à Santa Casa da Misericórdia de Palmela, aos Restauradores do Concelho de Palmela e ao Sr. Álvaro Cardoso) e agora ao Sr. António de Matos Fortuna. Esta é a segunda medalha concedida em termos pessoais, porque as demais foram a Associações. O Sr. Álvaro Cardoso recebeu a medalha em vida e o Sr. António de Matos Fortuna só a vai receber a título póstumo.

Mais refere que, em opinião dos Srs. vereadores Socialistas, o Sr. António de Matos Fortuna já merecia este galardão, porque é um homem importantíssimo para Palmela.

O **Sr. vereador Octávio Machado** corrobora as palavras do Sr. vereador José Braz Pinto. Menciona que é de toda a legitimidade este reconhecimento. Não pode deixar de referir que fica uma sensação de “vazio” por esta mesma distinção não ter sido feita em vida.

A **Sr.ª presidente** refere que concorda com as palavras dos Srs. vereadores. Recorda o quão “embaraçado” ficava o Sr. António de Matos Fortuna quando eram reconhecidas e enaltecidas as suas qualidades ou quando era valorizado o seu trabalho e, de facto, houve muitos momentos assim. Em nenhum momento foram demais os elogios que lhe foram tecidos, ao que ele respondia sempre com muita humildade que não era merecedor, até porque só estava a fazer o seu trabalho. Foram vários os livros que editou e vários os trabalhos sobre as freguesias e o concelho de Palmela. Apraz-lhe registar que o Sr. António de Matos Fortuna teve oportunidade de “sentir” o reconhecimento que lhe era dirigido.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**



## **IV – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO**

### **DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:**

Pela Sr.<sup>a</sup> **presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 3 – Adesão à entidade regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T – LVT).**

##### **PROPOSTA N.º 1/DCA-DTEL/22-2008:**

«O Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, estabeleceu um novo regime jurídico para as áreas regionais de turismo de Portugal continental, sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das respectivas entidades regionais de turismo.

Este decreto considerou cinco áreas regionais de turismo, correspondentes às Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de Nível II (NUT II), podendo o município de Palmela participar exclusivamente, de acordo com o mesmo diploma legal, na entidade regional de turismo de Lisboa e Vale do Tejo, cujos estatutos foram aprovados através da Portaria conjunta 940/2008, de 21 de Agosto, mediante proposta da Comissão Instaladora nomeada por despacho n.º 58-XVII/2008, de 17 de Abril.

Os estatutos da Turismo de Lisboa e Vale do Tejo atribuem ao município de Palmela, no seu art.º 4.º, a qualidade de membro fundador, considerando, porém, que para que esta condição se torne válida, é necessária ratificação pelos órgãos municipais.

O Decreto-Lei n.º 67/2008, estabelece ainda que a participação dos municípios nas entidades regionais de turismo é condição de acesso aos programas públicos de financiamento na área do turismo, com recurso a fundos nacionais.

Os estatutos da Turismo de Lisboa e Vale do Tejo prevêm a criação de uma delegação em Setúbal, sendo, porém, omissos quanto à estratégia relativa à especificidade turística da Península de Setúbal. Do mesmo modo, não está garantida a manutenção da marca turística Costa Azul. Trata-se de uma marca que é um património e uma referência identitária da região, e que se impôs nos mercados nacional e internacional, fruto do trabalho de parceria dos municípios e de outros agentes de desenvolvimento, sob o enquadramento da Região de Turismo de Setúbal – Costa Azul, contra cuja extinção a Assembleia Municipal de Palmela se pronunciou oportunamente.

O turismo assume, na economia do território de Palmela, uma importância crescente e estratégica. Aliás, Palmela enquadra-se, com a sua especificidade no quadro da área Metropolitana de Lisboa e a sua diversidade, em mais do que um dos vectores do PENT – Plano Estratégico Nacional de Turismo. É o caso do Touring Cultural e Paisagístico; Turismo de Natureza ou do Enoturismo.

O desenvolvimento do sector turístico, no território municipal e no país, requer a continuação do trabalho em parceria e a convergência de esforços dos vários agentes, públicos e privados, com responsabilidades no sector.

Deste modo, apesar de continuarmos a lamentar a opção tomada em matéria de organização das entidades públicas de turismo, entendemos que o município de Palmela deve participar efectivamente na entidade regional de turismo criada – a Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, sem prejuízo de continuar empenhado em contribuir para a dinamização turística da região ex-Costa Azul, na sua especificidade, em conjunto com os municípios e outros agentes da Península de Setúbal.

Em face do exposto **propõe-se:**

- Ao abrigo da alínea a) do n.º 6, do art.º 64.º e da alínea m) do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovar, para posterior submissão à deliberação da Assembleia Municipal, a adesão do Município de Palmela à Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T - LVT);
- Manifestar junto da Turismo de Lisboa e Vale do Tejo a preocupação da autarquia quanto à necessidade de manter a marca Costa Azul e defender a especificidade turística da Península de Setúbal.»

**Relativamente à proposta da Adesão à entidade regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T – LVT) numerada 1/DCA-DTEL/22-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que comunga da ideia de que é necessário preservar a marca Costa Azul, porém não pode deixar de louvar o sentido pragmático da presente proposta por parte do executivo que tanto combateu a criação da entidade regional de turismo de Lisboa e Vale do Tejo. Em seu entender a marca Costa Azul já tem o seu caminho demasiadamente impresso para que seja possível o seu desaparecimento, sendo que a reunião em grandes entidades poderá aumentar o leque de ofertas e a capacidade de operação. Opina que as capacidades do concelho de Palmela e as suas riquezas não poderão ser ofuscadas assim aja dinâmica dos agentes e das entidades, e dentro das entidades a começar pela própria Câmara Municipal de Palmela.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que concorda totalmente do espírito desta proposta. É preciso não esquecer que são 20 anos de investimento de uma marca. Tem algumas reservas em relação àquilo que será a influência do nome Lisboa sobre este território, mas pensa que deve ser adoptada uma estratégia mais agressiva da defesa da qualidade dos produtos da região e da realidade deste concelho. Há um património que é importante preservar e provavelmente o concelho de Palmela terá de se debater com mais agressividade na defesa daquilo que é seu. Palmela é um território fundamental na criação de investimentos importantes e de grande prestígio e, por vezes, tem o seu nome “diluído” em letras muito pequenas, talvez para contrabalançar a perda de algum protagonismo desta região. Considera que a marca Costa Azul vai ter de perdurar, porque são 20 anos de existência.

A **Sr.ª presidente** opina que é necessário lutar para que não se dê uma transformação num prejuízo ainda maior. Provavelmente tratar a especificidade desta região e da Península num conjunto genérico de Lisboa e Vale do Tejo seria mais ou menos o mesmo que deixar os vinhos que são produzidos em Palmela ficar debaixo de uma qualquer designação semelhante.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **PONTO 4 – Adesão à Confraria do Moscatel de Setúbal.**

##### **PROPOSTA N.º 2/DCA-DTEL/22-2008:**

«Mais do que um importante produto económico, o vinho assume-se, em Palmela, como um bem distintivo e um verdadeiro valor cultural, associado às mais remotas tradições e à vida quotidiana da comunidade.

A par do seu papel tradicional na economia, mais associado ao sector primário e a viver um momento de qualificação e diferenciação, o vinho assume igualmente um renovado protagonismo na estratégia de desenvolvimento turístico do território municipal. O vinho afirma-se como um produto de crescente interesse pelo seu valor intrínseco, mas também pelo potencial que revela na dinamização de outros produtos de interesse turístico: a gastronomia, o turismo rural e de natureza, o turismo cultural, entre outros produtos.

Entre os muitos e bons vinhos do concelho, o moscatel de Setúbal, um VLQPRD – Vinho Licoroso de Qualidade Produzido em Região Determinada, cujo centenário de denominação se comemora no dia 1 de Outubro, assume um papel destacado, sendo que 75% do Moscatel de Setúbal tem no nosso território as suas vinhas. Quanto aos agentes

produtores e/ou engarrafadores, em 11 registados para o efeito, 7 são do concelho de Palmela. Com efeito, a área geográfica de produção do moscatel circunscreve-se ao município de Setúbal, com 97 ha cadastrados para o efeito, a parte do município de Sesimbra, com apenas 1,7 ha e, ao município de Palmela com 308 ha.

Face ao papel estratégico que o vinho em geral e também o moscatel assumem, a Câmara Municipal tem vindo a investir fortemente na sua defesa, valorização e promoção.

Com objectivos idênticos em relação ao Moscatel de Setúbal e ao Moscatel Roxo foi criada, por escritura pública de 1 de Agosto de 2008, a Confraria do Moscatel de Setúbal, associação cultural de direito privado, sem fins lucrativos que endereçou à Câmara Municipal um convite para integrar aquela entidade na qualidade de Confrade de Mérito.

Face à convergência de propósitos da Câmara Municipal e da Confraria do Moscatel de Setúbal em torno da promoção daquele vinho licoroso; e acreditando a autarquia no papel imprescindível da comunidade e em particular do movimento associativo no desenvolvimento e afirmação de Palmela, dos seus valores e produtos de qualidade, **propõe-se**, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º e da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovar, para posterior submissão à deliberação da Assembleia Municipal, a adesão do Município de Palmela à Confraria do Moscatel de Setúbal.»

**Relativamente à proposta da Adesão à Confraria do Moscatel de Setúbal numerada 2/DCA-DTEL/22-2008 intervieram:**

O Sr. vereador José Braz Pinto refere que os fundadores da Confraria são o Sr. Nelson Heitor, a Sr.ª D. Maria de Lurdes Pereira Atalaia, a Sr.ª D. Anabela Mendes de Oliveira Correia Machado e o Sr. Henrique Eduardo Caçada Soares. Gostava de saber de quem partiu a ideia de criar a Confraria do Moscatel de Setúbal. É de opinião que esta ideia devia partir da Câmara Municipal de Palmela. Lamenta o facto de a Autarquia não ter podido celebrar o centenário do Moscatel de Setúbal em simultâneo com a data da reunião de Câmara.

Mais refere que nos estatutos da Confraria correlacionados com a argumentação da proposta há algo que não liga. Menciona-se que “(...) o município de Palmela tem 308 ha de moscatel e Setúbal tem 97 ha de moscatel (...)”. Histórica mas erradamente em termos geográficos chama-se ao moscatel: Moscatel de Setúbal e agora vai designar-se a sede da Confraria em Setúbal. Estranha este facto. Não tem nada contra o concelho de Setúbal, mas efectivamente este possui uma área ínfima em relação à área total do moscatel. Lamenta profundamente esta situação.

Finaliza fazendo votos para que a Confraria do Moscatel de Setúbal possa apoiar os destinos turísticos do concelho de Palmela em reforço à aprovação feita na proposta anterior.

O **Sr. vereador Octávio Machado** começa por saudar esta iniciativa e as pessoas fundadoras da Confraria do Moscatel de Setúbal. Recuando um pouco no tempo e a proposta neste sentido é clara e inequívoca: 75% das uvas destinadas ao fabrico do Moscatel de Setúbal são produzidas no concelho de Palmela. Há relativamente pouco tempo havia quem dissesse que o concelho de Palmela não tinha vinhos de qualidade, mas a realidade é completamente diferente. No ano em que se comemora o centenário do moscatel de Setúbal é bom ver que foi medalhado num concurso em Bruxelas um moscatel da Adega Cooperativa de Palmela. Todos os produtores e entidades do concelho de Palmela devem-se unir na defesa do que é seu e, neste aspecto, considera que a Câmara Municipal de Palmela desempenha um papel fundamental. Sendo Palmela o concelho que nitidamente produz mais uvas para este grandioso néctar, sendo o concelho que maior número de produtores/engarrafadores tem e estando a C.V.R. (Comissão Vitivinícola Regional) sedeadada em Palmela é com muito custo que vê a sede da Confraria do Moscatel ser designada em Setúbal.

A **Sr.ª presidente** refere que os produtores e todos os agentes que estão envolvidos na actividade económica devem de facto desenvolver um papel nestas situações. Essencialmente tem sido com um forte empenhamento da Câmara Municipal de Palmela que têm acontecido acções em torno da promoção do vinho deste concelho de Palmela. Verifica-se alguma falta de mobilização da própria sociedade civil e, neste caso, dos próprios produtores. De qualquer modo, gostava de recordar que é em Palmela que está a sede da Comissão Vitivinícola Regional e, também, a sede da Casa Mãe da Rota dos Vinhos, sendo que a própria A.D.R.E.P.E.S. (Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal) tem a sua sede no concelho de Palmela. Esta última entidade por si referida desenvolve uma dedicação fortíssima às questões da agricultura e à defesa do vinho. Eventualmente ter-se-á de lutar por algo que tem toda a razão de ser: é que os vinhos desta região são essencialmente vinhos de Palmela e isso mesmo deve-se assumir do ponto de vista político e institucional, mas é necessário que produtores e organizações do sector se unam em torno deste tema.

O **Sr. vereador Octávio Machado** volta a intervir para manifestar o seu lamento pelo facto de os serviços agrários tivessem mudado de Setúbal para o Montijo e não tivessem ficado em Palmela ou em Poceirão. Lamenta ainda que haja pessoas com 40 anos de dedicação ao moscatel e com grandes serviços prestados à causa do moscatel não tenham sido convidados para fazer parte desta Confraria.

A **Sr.ª presidente** refere que a participação da Autarquia de Palmela na Confraria do Moscatel de Setúbal é importante até no sentido de poder influenciar nas decisões.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal.**

#### **PROPOSTA N.º 3/DCA-DTEL/22-2008:**

«A Câmara Municipal de Palmela e a Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal celebraram em 1999, um protocolo de cooperação que tem como objectivo a promoção de acções que visem o desenvolvimento rural, em particular acções de apoio às pequenas explorações agrícolas familiares.

Neste protocolo, que se encontra em vigor, a Câmara Municipal de Palmela compromete-se a atribuir anualmente um apoio financeiro à Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal, para o desenvolvimento dos serviços de apoio aos agricultores, devendo a Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal entregar à autarquia relatórios semestrais que discriminem as acções realizadas.

No 1.º semestre de 2008, a Associação dos Agricultores realizou:

- mais de 1000 atendimentos no âmbito do posto receptor de candidaturas ligadas ao IFADAP e às medidas agro-ambientais, assim como ao sistema de identificação e registo de ovinos, caprinos, suínos e bovinos.
- Realização de contabilidade a 30 agricultores.
- Apoio directo à Hortisete, organização de produtores horto-frutícolas, com acompanhamento técnico do programa operacional, das explorações e da comercialização;
- Apoio à Assetarroz, associação de produtores de arroz, com acompanhamento técnico das explorações, secagem, análises e comercialização de mais de 5 milhões de quilos de arroz.
- Atendimento permanente e ajuda aos agricultores, na sua relação com as entidades que tutelam o sector agrícola.
- Participação na Feira Comercial e Agrícola do Poceirão e realização de um encontro/debate sobre a necessidade de classificação da freguesia como zona desfavorecida.

- Acção de formação sobre transporte de animais.
- Reuniões com agricultores para análise e debate sobre a situação agrícola.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, e de acordo com a cláusula n.º 4 da acta do Protocolo de Colaboração, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), desdobrados em duas partes de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), sendo que a primeira deverá ser disponibilizada de imediato e a segunda durante o mês de Dezembro do corrente ano, condicionada à apresentação e análise do relatório de execução das actividades.»

**Relativamente à proposta da *Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal* numerada *3/DCA-DTEL/22-2008* intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que esteve a ler o processo relativo à presente proposta e o protocolo que foi celebrado no ano de 2000. Conforme é descrito nos documentos a que teve acesso é necessário que sejam apresentados relatórios das actividades pela Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal. Contudo, embora a Autarquia tenha vindo a deliberar a atribuição dos apoios financeiros não constam no processo, relativamente aos anos de 2000 a 2004 quaisquer relatórios de actividades apresentados por esta entidade.

Pergunta se a Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal é alvo de apoios por parte de outros municípios, para além do Município de Palmela.

Acrescenta que nos documentos entregues por esta Associação é contemplada uma verba pela secagem de arroz, pelo que gostaria de ser informado se a Associação em causa presta este serviço aos seus agricultores.

Constata que no orçamento apresentado pela Associação é contemplava uma verba de 50.000,00 €. Pretende saber se este valor está adstrito a algum subsídio proveniente de alguma outra entidade ou se é uma contrapartida de diversas entidades.

Duma leitura atenta verifica que o protocolo não pressupõe nenhuma utilização de transporte, no entanto, é apanágio da Câmara Municipal facultar o transporte à Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal uma vez por ano.

Estranha que a Chefe de Divisão de Turismo e Economia Local, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Guilherme produza a seguinte informação, em 29 de Fevereiro de 2008: “(...) *saber se existe processo da Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, se não existir, providenciar estatutos e protocolo (...)*”. O protocolo está efectivamente no processo que foi constituído este ano, mas não consta uma fotocópia da constituição da Associação.

Sendo que as intervenções tomadas pelo seu colega, Vereador José Braz Pinto, relativamente à Associação em causa constam no processo, melhor caberia concertar o documento da constituição da própria Associação.

Pretende saber se o apoio financeiro proposto atribuir de 5.000,00 € é extensivo a todas as associações e cooperativas que apoiam a agricultura do concelho.

Parece-lhe que o orçamento apresentado pela Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal é muito simples e muito pouco sustentado.

O **Sr. vereador Octávio Machado** opina que concorda com a atribuição de apoios às Associações de Agricultores e/ou aos organismos dedicados a esta actividade. A agricultura é desenvolvida por homens que continuam a ter grande coragem, porque é uma actividade extremamente difícil e complicada, com riscos inerentes que podem ser causados por alterações climáticas, pelo que tudo o que possam fazer para ajudar para que as Associações possam funcionar de forma mais eficaz e apoiar os seus associados é de enaltecer.

Pergunta se existem outros municípios a apoiar a Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal.

A **Sr.ª presidente** menciona que não tem conhecimento se existem outros municípios a apoiar a Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal.

Menciona que há um equipamento de secagem de arroz em Alcácer do Sal, o que significa que esta é uma actividade que não se esgota no concelho de Palmela.

Partilha de certa maneira da preocupação que o Sr. vereador José Carlos de Sousa manifesta, mas realmente a Associação dos Agricultores em causa é muito simples, e vale a pena ser visitada.

Finaliza dizendo que a informação produzida pela Chefe de Divisão de Turismo e Economia Local tem a ver com a passagem do serviço, situação que se deve à alteração da estrutura orgânica.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se pelas seguintes razões:*



*- A metodologia seguida para a atribuição do subsídio à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal não é a mais correcta.*

*- Para que houvesse imparcialidade na atribuição deste tipo de subsídios, seria importante que eles fossem extensíveis a todas as Associações de Cooperativas de apoio à agricultura sedeadas no concelho, tendo em conta projectos específicos ou dificuldades identificadas.*

*- Temos dificuldade em analisar as reais dificuldades da Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal dado que as contas apresentadas são pouco pormenorizadas no capítulo de receitas englobando grandes verbas em rubricas genéricas de “outros trabalhos”.*

## **V – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

### **V.I. – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:**

Pela Sr.<sup>a</sup> vereadora **Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 6 – Actividades de Animação e Apoio à Família, no âmbito da Educação Pré-Escolar – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 – Apoio financeiro.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DEIS-DE/22-2008:**

«O Acordo de Cooperação, tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela, a Direcção Regional de Educação de Lisboa e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado, entre os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve a componente sócio educativa da educação pré-escolar, nomeadamente, as actividades de animação e apoio à família nos jardins-de-infância, da rede pública, organizando ofertas diversificadas, garantindo que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 tem desenvolvido com sucesso a organização e realização de actividades de animação e apoio

à família, para as crianças que frequentam o jardim de infância da EB1/JI Pinhal Novo 2, entre as 15h e as 17h30m, de acordo com o calendário definido pelo Ministério de Educação. Assim, e de acordo com o artigo 3.º, do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Palmela, Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e Associação de Pais, é da responsabilidade da autarquia participar financeiramente aquelas actividades através de transferência de verbas para a Associação de Pais, em função do número de crianças abrangidas, respeitando os valores definidos pelo Ministério de Educação, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças independentemente do nível sócio-económico das respectivas famílias.

Face ao exposto e de acordo com a alínea l), do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI Pinhal Novo 2, no valor de 6.723,60 € (seis mil, setecentos e vinte e três euros e sessenta cêntimos), o qual corresponde a:

. 3.º Período do ano lectivo 2007/2008 – 3.843,27 € (três mil, oitocentos e quarenta e três euros e vinte e sete cêntimos), para participar as actividades de 38 crianças que frequentaram aquele Jardim-de-Infância acrescido dos respectivos acertos referentes ao 1.º e 2.º período escolar, de acordo com a actualização de valores publicado, a 18 de Julho, pelo Ministério de Educação;

. 1.º Período do ano lectivo de 2008/2009 – 2.880,33 € (dois mil, oitocentos e oitenta euros e trinta e três cêntimos), para participar 34 crianças que frequentam as actividades no Jardim-de-infância.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PONTO 7 – Designação de representantes nos Conselhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Secundárias com 3.º Ciclo do Concelho.**

### **PROPOSTA N.º 2/DEIS-DE/22-2008:**

«O decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, estabelece o novo regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar, ensino básico e secundário, bem como dos seus agrupamentos.

Para efeitos de adaptação a este novo regime de autonomia e gestão prevê o n.º 1 do artigo 60.º do referido decreto-lei a constituição em cada agrupamento de escolas ou

escola não agrupada um Conselho geral com carácter transitório que integra três representantes do município.

São competências deste órgão:

- a) Elaborar e aprovar o regulamento interno, definindo nomeadamente a composição do conselho geral e do conselho pedagógico;
- b) Preparar, assim que aprovado o regulamento interno, as eleições para o conselho geral;
- c) Proceder à eleição do director, caso tenha já cessado o mandato dos anteriores órgãos de gestão e não esteja ainda eleito o conselho geral.

Face ao exposto e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 60.º e no n.º 3 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, **propõe-se** que a Câmara Municipal designe como seus representantes os elementos abaixo indicados:

Conselho geral transitório do Agrupamento de escolas de Marateca e Poceirão

Efectivo: Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes, chefe da Divisão de Educação

Idalina Manuela Tavares Polido, técnica superior de 2.ª classe da Divisão de Educação

José Manuel Beira Ratinho, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Educação

Suplente: Fernanda Maria Pereira Rôlo, directora do Departamento de Educação e Intervenção Social

Conselho geral transitório do Agrupamento de escolas José Maria dos Santos

Efectivos: Fernanda Maria Pereira Rôlo, directora do Departamento de Educação e Intervenção Social

Idalina Manuela Tavares Polido, técnica superior de 2.ª classe da Divisão de Educação

José Manuel Beira Ratinho, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Educação

Suplente: Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes, Chefe da Divisão de Educação

Conselho geral transitório do Agrupamento vertical de escolas Hermenegildo Capelo

Efectivo: Fernanda Maria Pereira Rôlo, directora do Departamento de Educação e Intervenção Social

Idalina Manuela Tavares Polido, técnica superior de 2.ª classe da Divisão de Educação

José Manuel Beira Ratinho, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Educação

Suplente: Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes, Chefe da Divisão de Educação

Conselho geral transitório da Escola Secundária de Palmela

Efectivo: Adília Maria Prates Candeias, Vereadora do Pelouro da Educação

Idalina Manuela Tavares Polido, técnica superior de 2.ª classe da Divisão de Educação

Sandra Isabel Ferreira Nunes Miranda Cordeiro, técnica superior de 1.ª classe da Divisão de Educação

Suplente: Fernanda Maria Pereira Rôlo, Directora do Departamento de Educação e Intervenção Social

José Manuel Beira Ratinho, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Educação

Conselho geral transitório da Escola Secundária com 3.º ciclo de Pinhal Novo

Efectivo: Adília Maria Prates Candeias, Vereadora do Pelouro da Educação

Idalina Manuela Tavares Polido, técnica superior de 2.ª classe da Divisão de Educação

Sandra Isabel Ferreira Nunes Miranda Cordeiro, técnica superior de 1.ª classe da Divisão de Educação

Suplente: Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes, Chefe da Divisão de Educação

José Manuel Beira Ratinho, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Educação.»

**Sobre a proposta da *Designação de representantes nos Conselhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Secundárias com 3.º Ciclo do Concelho* numerada 2/DEIS-DE/22-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** começa por saudar a presença da Sr.ª vereadora Adília Candeias no Conselho geral transitório.

Menciona que tal como refere a proposta na sua alínea c) que é competência deste órgão *proceder à eleição do director, caso tenha já cessado o mandato dos anteriores órgãos de gestão e não esteja ainda eleito o conselho geral*, pelo que se deverá preparar as eleições para o Conselho Geral.

Este diploma apresenta alguns objectivos fundamentais, que especifica:

1.º - Reforçar a participação das famílias e comunidades da direcção estratégica dos estabelecimentos de ensino;

2.º - Estratégia dos Conselhos Gerais: reforçar aquilo que são as lideranças nas escolas. Segundo muitos estudiosos dos mais diferentes quadrantes, a escola define-se por dois factores únicos: liderança e sala de aula;

3.º - O reforço da autonomia da própria escola no que se refere ao seu projecto educativo e à sua oferta educativa e formativa.

Finaliza que mesmo no Conselho Geral definitivo a Câmara Municipal vai ter um papel preponderante.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que são cinco conselhos gerais transitórios e, em alguns casos, são as mesmas pessoas alternadamente. Vai dar-se atenção a que as reuniões dos conselhos gerais não coincidam em datas simultâneas, mas há um técnico que vai ser a especialidade na área dos conselhos gerais, a Dr.ª Idalina. Defende que o director deve ser eleito entre a comunidade educativa. A Câmara Municipal está nesta perspectiva a fazer cumprir a lei.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que os conselhos gerais transitórios continuam a não ter pessoas nomeadas a exemplo do que acontecia com as Assembleias de escola. As pessoas presentes nos conselhos gerais são eleitas entre os pares que depois elegem o director, não há nomeação de ninguém.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que espera bem que não venham a votar na Câmara Municipal para ser o director, de facto, a lei não obriga a que seja um professor o director.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que é um constrangimento da lei.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que a Autarquia vai fazer o seu trabalho em colaboração com a comunidade educativa.

A **Sr.ª presidente** refere que muito provavelmente este tema voltará à discussão.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **V.II. – DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:**

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 8 – Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Sénior.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DEIS-DIS/22-2008:**

«A evolução demográfica representa para a nossa sociedade, um enorme desafio e em simultâneo, uma ocasião excelente para o desenvolvimento de políticas activas que

asseguem a todos o pleno exercício da cidadania, através de novas estratégias sociais, como é o caso do Cartão Municipal Sénior.

Neste sentido, decorridos cerca de 4 anos desde a implementação do Cartão Municipal Sénior, a Câmara Municipal constatou que está em condições de poder alargar o seu âmbito, numa lógica de discriminação positiva da pessoa idosa, salientando-se nesta proposta as seguintes alterações:

- . Alargar a atribuição do Cartão Municipal Sénior a todos os cidadãos residentes e eleitores no concelho de Palmela, com idade igual ou superior a 60 anos;
- . Criar três escalões em função dos rendimentos dos beneficiários (Cartão A, B e C).

A introdução destas medidas visa estimular a participação da população idosa nas actividades culturais, desportivas e recreativas, do concelho, como forma de assegurar a todos, o pleno exercício da cidadania e consequentemente a sua inclusão social, bem como promover a resolução de problemas que afectam os munícipes idosos, nomeadamente através do apoio às populações mais desfavorecidas económica e socialmente, que por falta de meios se vêem impossibilitados de terem acesso a uma situação financeira e social digna.

Assim, para efeitos do disposto no artigo 64.º, n.º 7, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a presente alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Sénior que faz parte integrante desta proposta, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5–A/2002, de 11 de Janeiro.»

**Sobre a proposta de *Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Sénior* numerada 1/DEIS-DIS/22-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** aproveita para sublinhar como positiva a filosofia do Cartão Municipal Sénior. Saúda igualmente a integração de algumas propostas que os vereadores acabaram por fazer. Opina que com a participação de todos consegue-se melhorar o produto final. Necessariamente vai ter de se investir numa maior divulgação e promoção deste Cartão, não só junto da faixa etária ao que o mesmo se destina, como junto de toda a população do concelho, no sentido de que a população possa incutir e “pressionar” as pessoas com mais de 60 anos a ter um cartão deste tipo que possa valorizar a sua idade e contribuir de certa forma para o seu bem estar.

O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda a forma como este e os demais regulamentos têm sido discutidos. Referindo-se ao Cartão Municipal Sénior expressa que além da qualidade do que oferece, pretende-se conseguir abranger um leque muito mais alargado

da população e, também, mais justo. As alterações contempladas vão beneficiar a população e este novo Cartão está mais adequado à realidade de hoje.

A **Sr.<sup>a</sup> vereadora Adília Candeias** agradece as palavras dos Srs. vereadores acerca das alterações efectuadas ao Cartão Municipal Sénior. Menciona que o Conselho Local de Acção Social de Palmela também contribuiu com propostas para este novo Cartão e os Srs. vereadores deram propostas que vieram enriquecer o modelo final.

Finaliza que se vai dar ampla divulgação e promoção do Cartão Municipal Sénior com o objectivo de o facultar ao maior número de pessoas.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VI – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS**

### **DIVISÃO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS:**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 9 – Prestação de serviços para “Execução de 3 furos de captação” – Adjudicação.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DAI-DAAR/22-2008:**

«Em reunião de Câmara realizada em 18/06/2008, foram aprovados o projecto de execução e a abertura do concurso público para a prestação de serviços para a “Execução de 3 furos de captação”, com o valor base de 187.710,00 € (cento e oitenta e sete mil, setecentos e dez euros) com exclusão do IVA.

Concluída a análise das propostas admitidas a concurso, pelo júri nomeado para o efeito e no respeito pela alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere sobre a adjudicação da referida prestação de serviços.

Assim, tendo em consideração o relatório final de apreciação de propostas, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido,

**Propõe-se**, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Adjudicar a prestação de serviços para a “Execução de 3 furos de captação” à firma PERSONDA – Sociedade de Perfurações e Sondagens, SA, pelo valor da sua proposta de 144.663,00 € (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três euros) que acrescido do valor de 28.932,60 € correspondente à taxa de IVA em vigor (20%), perfaz a totalidade de 173.595,60 € (cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos) e pelo prazo de execução de 50 (cinquenta) dias;
2. Considerar o encargo da despesa no Código do Plano 2.4.4.01.10 2007 I 68 e na Rubrica Orçamental 06.03/07.01.04.06.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO**

### **DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:**

Pelo Sr. vereador Adilo Costa foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 10 – Empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo”: adjudicação da empreitada.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DOLC-DPOP/22-2008:**

«Em reunião de Câmara realizada em 02.04.2008, foram aprovados o projecto de execução e a abertura do concurso público para a realização da empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo”.

O programa funcional para este equipamento integra a construção de 10 salas de aula para ensino básico e respectivas áreas de expressão plástica, centro de recursos, sala polivalente, sala de estudo, gabinete de atendimento, instalações sanitárias e zona de recreio coberto.

Concluída a análise das propostas admitidas a concurso, pela comissão nomeada para o efeito e no respeito pela alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 40.º do mesmo diploma, se aplica à contratação de empreitadas, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere sobre a adjudicação da referida empreitada.

Assim, tendo em consideração o relatório final de análise de propostas, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido, **propõe-se**, nos termos da alínea



q) do n.º 1 do Art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

Adjudicar a empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo” à firma Constrope – Construções, S A, pelo valor da sua proposta de 599.883,95 € ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor no valor de 29.994,20 €, perfazendo o valor total de 629.878,15 € (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito euros e quinze cêntimos) e pelo prazo de execução de 149 dias.

O encargo da despesa deverá ser considerado no código do plano 2.1.1.02.02 e na rubrica orçamental 09.02/07.01.03.05 do orçamento em vigor.»

**Sobre a proposta de Empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo”: adjudicação da empreitada numerada 1/DOLC-DPOP/22-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que há um técnico da D.R.E.L. (Direcção Regional de Educação de Lisboa) que afirma peremptoriamente que na implantação desta escola houve modificações em relação à primeira implantação, e dado que um pavilhão desportivo necessita de 40 x 20 e um polidesportivo coberto necessita de menos área, porque é mais pequeno, com a implantação desta escola tal como está a ser feita inviabiliza-se o pavilhão desportivo.

Sobre a proposta em apreço, o **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que se está perante um caso clássico em que são apresentadas propostas pelas empresas concorrentes com valores muito inferiores em relação ao valor base. O preço base era de 711.260,00 € e o valor apresentado pela empresa adjudicatária é de 599.883,00 €, ou seja, são menos 111.377,00 € do que o valor base, sendo que a proposta desta empresa não é a mais barata no cômputo do concurso. A firma que apresentou o valor mais reduzido foi de 585.381,00 €, mas perdeu o concurso em relação ao prazo de execução apresentado para a empreitada que era de 200 dias contra os 149 dias apresentados pela empresa Constrope. Mostra-se satisfeito com o facto de a Autarquia conseguir um bom preço para a obra, o que é sinónimo de economia. Chama a atenção para a necessidade de os serviços camarários efectuarem um controlo de qualidade muito apertado porque, por vezes, os empreiteiros (não significa que seja o caso deste empresa) apelam à necessidade de trabalhos a mais. Se a Constrope vier a fazer uma boa obra com o preço apresentado a concurso será motivo de satisfação para os vereadores do P.S. e para a Câmara Municipal.

O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda a celeridade com que este processo se desenvolveu, respondendo em tempo útil às necessidades da população escolar. Trata-se

de um equipamento que vem dar à freguesia do Poceirão uma capacidade de resposta às suas reais necessidades e vai contribuir para a fixação dos jovens na freguesia.

Em relação a esta proposta, o **Sr. vereador Octávio Machado** manifesta o desejo de ver concretizada esta empreitada no prazo estipulado para que os alunos possam ter este equipamento ao seu dispor o mais rapidamente possível.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que em relação aos critérios da adjudicação o preço global da proposta representa 80% e o prazo de execução representa 20%. A tramitação deste processo foi feita em contacto com a D.R.E.L., dirá mesmo em íntimo contacto e exemplo disso mesmo existem documentos a comprová-lo. Lê uma informação técnica de 07 de Março de 2008: *“(...) no âmbito da iniciativa de construção da futura escola EB1 de Poceirão, foi fornecido pela D.R.E.L. o projecto de arquitectura em fase de projecto base, não se encontrando o projecto concluído quanto às especialidades intervenientes e ao grau de permeabilização adequado para a concretização da empreitada, surge a necessidade de se abrir um procedimento para a elaboração dos respectivos projectos de especialidade e conclusão do projecto de execução (...)”*. E foi o que a Autarquia fez.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** insiste em que tem de ser alterada a implantação.

A esta afirmação, o **Sr. vereador Adilo Costa** responde que a implantação é a mesma. Referindo-se a uma discussão tida anteriormente em reunião de Câmara sobre o pavilhões desportivos e polidesportivos cobertos, entende que o bom senso deverá imperar, sendo que se deve ter em linha de conta que a população escolar em Poceirão difere da população escolar em Pinhal Novo.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que os técnicos da educação e os técnicos das obras públicas foram várias vezes ao terreno para verem a implantação. Admite que, entre tantos técnicos que a D.R.E.L. tenha, possa haver um que não esteja de acordo com algo, mas de facto a Autarquia não encontrou nenhuma resistência por parte de nenhum dos técnicos que esteve no local.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Múncipes presentes que intervir.

Não houve intervenções.

## **VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das vinte horas e quinze minutos, a **Sr.ª presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O director do Departamento

*José Manuel Monteiro*